



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

INDICAÇÃO Nº /2026 – AP

Jesus Pontes, Deputado Estadual pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com base em dispositivos regimentais, vem indicar, nos termos do art.139 paragrafo único do regimento interno desta casa legiferante. **Indica a SEMOB, a realização de obras de drenagem e asfaltamento nas ruas da comunidade Pontal da Lagoa.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo requerer a realização de obras de drenagem e asfaltamento nas ruas da comunidade Pontal da Lagoa, localizada no bairro do Goiabal. Atualmente, as vias da referida comunidade encontram-se em condições precárias, com ausência de pavimentação adequada e deficiência no sistema de drenagem. Durante o período chuvoso, a situação se agrava, com a formação de lama, alagamentos e acúmulo de água, dificultando a mobilidade dos moradores e o acesso de veículos, inclusive de serviços essenciais como ambulâncias e coleta de lixo.

A falta de infraestrutura viária adequada compromete diretamente a qualidade de vida da população, gerando transtornos diários, prejuízos materiais e riscos à saúde pública, em razão da proliferação de insetos e outros agentes causadores de doenças. A implantação de um sistema eficiente de drenagem, aliado ao asfaltamento das vias, proporcionará melhores condições de tráfego, segurança, acessibilidade e bem-estar para os moradores, além de contribuir para a valorização da comunidade e o desenvolvimento urbano da região.

Ressalta-se que tais melhorias são fundamentais para garantir dignidade à população local, assegurando o direito de ir e vir em condições adequadas e promovendo um ambiente mais saudável e organizado.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a execução das obras de drenagem e asfaltamento na comunidade Pontal da Lagoa, no bairro do Goiabal.

Solicita-se aos nobres pares aprovação desta indicação, bem como venho requerer as devidas providências.

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste poder.
Pede deferimento.

Macapá - AP, 13 de abril de 2026.

Deputado Jesus Pontes
PDT